

**ATA DA REUNIÃO DO CPLS - COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE,  
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GP N. 254, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**3a Reunião Ordinária do ano de 2024**

Data: 27 de setembro de 2024

Horário: início às 14h e término às 16h.

**Presentes**

**Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Felon** - coordenadora do Comitê;

**Juliana Corrêa Ramos** – convidada, representando a Diretoria-Geral;

**Rafaela Oliveira Câmara Frazão** - convidada, representando a Diretoria de Administração;

**Otávio Cenachi de Almeida** – representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Júlia Thaís de Castro Hott** - convidada, representando a Diretoria de Orçamento e Finanças;

**Thaís da Costa Cruz** - convidada, Secretária de Governança e Estratégia;

**Neuza Lima Pereira** - representante da Secretaria da Escola Judicial;

**Patrícia Mesquita Nunes** - convidada, representando a Secretaria da Escola Judicial;

**Josiani Cristina Silva de Menezes Rocha** - convidada, representando a Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional;

**Natália Ponciano Ignácio de Lima** - convidada, representando a Secretaria de Engenharia;

**Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva** - convidado, Secretário de Gestão Predial;

**Lucineide Pimentel Teixeira** - convidada, representando a Secretaria de Comunicação Social;

**André de Castro Righi Rodrigues** - representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações;

**Júnia Paula Fernandes de Oliveira** – representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão; e

**Rebeca de Castro Rocha** - convidada, representando a Seção de Sustentabilidade e Inclusão.

**Pauta da reunião:**

1) Projeto 2030;

2) Cartilha de Economia e Sustentabilidade; e

### 3) Resultado IESGo 2024 - Sustentabilidade.

#### Deliberações:

##### **1) Projeto 2030 e Cartilha de Economia e Sustentabilidade.**

Júnia iniciou a reunião explicando que o Projeto 2030, idealizado pela Seção de Sustentabilidade e Inclusão, foi oficializado como Proposta de Iniciativa Estratégica (PINE), passando a integrar o Portfólio Estratégico 2021-2026 do Escritório de Planejamento e Projetos. O projeto pretende otimizar o consumo de água, papel e energia elétrica no Tribunal, por meio de ações visando à redução de uso dos itens.

Dra. Cristiana Fenelon aproveitou a oportunidade do assunto para informar sobre problema de excesso de pressão da torneira do banheiro feminino do Plenário 5, o que provoca gasto desnecessário de água, além de respingar no usuário.

Júnia também apontou problema na torneira do 10º andar do prédio Anexo (Av. Getúlio Vargas, 225), que, ao ser acionada, permanece ligada durante tempo mais longo que o necessário para lavagem das mãos.

Gustavo (SEGPRES) ficou ciente e informou que as torneiras serão verificadas prontamente. Registre-se, oportunamente, a consideração feita pela Dra. Cristiana Fenelon de que a pesquisa e descoberta dos diversos vazamentos e desperdícios de água em diversas unidades do TRT, tanto na Região Metropolitana, Interior e Capital, foi uma ideia da Secretaria de Engenharia em um dos encontros do nosso importante Comitê CPLS, no início do ano de 2024, a partir da percepção da Seção de Sustentabilidade e de outras unidades do TRT3 de que, durante a Pandemia do SarsCov-2, a redução expressiva de luz não foi seguida por redução da água, o que causava estranheza, pelo que decidimos no Comitê determinar a todas as unidades que nos momentos de não uso dos prédios medissem a água, com auxílio dos terceirizados, medindo-se as leituras dos registros respectivos à noite e na manhã seguinte, e também nos fins de semana. A Desembargadora reconhece essa medida como sendo um trabalho imperceptível, mas muito eficaz do Comitê, que merece ser incluído mesmo nas boas práticas.

Júnia deu continuidade dizendo que o referido projeto tem relação com o projeto Energia Positiva, que já se encontra em andamento, comentando na sequência sobre a existência da solução que é adotada pelo TRF4 - mercado livre de energia elétrica.

Pedro Jorge, engenheiro eletricista do quadro da Secretaria de Engenharia, foi chamado à reunião para falar sobre o projeto fotovoltaico, que integra o Projeto Energia Positiva. Ele explicou que, após os estudos que foram feitos, os achados não mostraram vantagem econômica na implantação das placas fotovoltaicas, uma vez que o gasto para implantá-las é alto se comparado à compensação financeira que o Tribunal pode obter.

Júnia o questionou acerca do dito mercado livre de energia elétrica, tendo o servidor alegado que os engenheiros do quadro não possuem expertise na matéria, que inclui leilão de energia, e que, neste momento, não é possível dizer se a solução é vantajosa ou viável.

Dando continuidade, Júnia apresentou os objetivos do Projeto 2030 quais sejam:

- Reduzir o consumo de água, papel e energia elétrica, por meio do aperfeiçoamento das aferições hoje realizadas, de planejamento e de estudo sobre as melhores formas de controle de gasto;
- Propor ações que envolvam magistrados e servidores em torno da temática sustentabilidade a fim de criar novos hábitos de consumo e percepção dos valores que sustentam as novas práticas, através de campanhas de conscientização, lembretes, cartazes etc; e
- Melhorar o resultado do IDS, revendo as metas propostas para cada indicador do PLS de forma a torná-las realistas e factíveis e, com isso, alcançar melhores patamares de sustentabilidade.

Apresentou, ainda, as ações que compõem o escopo do Projeto, passando pelo status atual de cada uma delas.

Sobre a redução de consumo de papel, Thaís (SEGE) sugeriu que as informações sobre o consumo do item sejam organizadas em um painel de BI, que divulgue as áreas que imprimem menos.

Otávio (DTIC) ponderou que, atualmente, no Tribunal, temos o outsourcing e as impressoras próprias, sendo que as impressões cujo montante é controlável referem-se às impressoras em outsourcing. Os quantitativos de impressão das impressoras próprias, portanto, não são passíveis de aferição.

Júnia sugeriu que as impressoras próprias sejam recolhidas, após Otávio ter afirmado que o outsourcing já está vastamente implantado no Tribunal, e que, provavelmente, não existem lotações que tenham só as impressoras próprias.

Thaís sugeriu que no item 2 (Otimizar o uso de papel e toner para impressão), seja feito um levantamento pela Secretaria de Material e Logística de quantos são os equipamentos próprios.

Júnia apresentou a todos a Cartilha de Economia e Sustentabilidade, estando, portanto, cumprido o item 2.2 do projeto, ponderando que o trabalho não será disponibilizado de forma física para todos. Após o lançamento da Cartilha e sua disponibilização na intranet e site do TRT3, a unidade que desejar ter um exemplar em versão impressa, poderá solicitar (um exemplar por unidade, sob demanda).

Neste ponto, destaca-se elogio feito pela Dra. Cristiana Fenelon à excelente Cartilha de Práticas de Sustentabilidade e Economia desenvolvida pela servidora Junia Paula Fernandes de Oliveira, que, praticamente sozinha, há muito tempo integra a Seção de Sustentabilidade e Inclusão deste Eg. Tribunal. Ressalta-se, ainda, manifestação da Exma. Desembargadora reiterando o que já foi dito em diversas reuniões do Comitê de que as responsabilidades da SSI se avolumam a cada dia, merecendo essa Seção ser ampliada para pelo menos uma Divisão ou até para uma estrutura maior, porque abrange outras áreas e Comitês, o que poderia ser objeto de exame pela atual Administração.

Dra. Cristiana Fenelon ressaltou a necessidade de dar publicidade das ações que estão sendo feitas para cumprimento do Projeto 2030.

Thaís ponderou que sua experiência na SEGE mostra que o público alvo, atualmente, está muito visual e, por isso, os e-mails, canais de comunicação devem ser feitos usando estratégias de comunicação visual, e não com tanto texto escrito.

Quanto ao item 3.1 do Projeto (Solicitar à Secretaria de Engenharia o consumo dos prédios e/ou unidades do Tribunal para monitoramento periódico com posterior análise das variações de consumo), Natália (SENG) afirmou ser possível a apuração com os dados que a Engenharia já tem.

O item 3.1.1 (Estabelecer o monitoramento local de alterações de consumo de água pelas unidades, como desdobramento da ação prevista no item 3.1 - ofício, email etc) foi criado durante a reunião como um desmembramento do item 3.1. Sobre ele, o representante da SEGPRES comunicou que a unidade já está atuando e executando as ações.

Será enviado ofício para as unidades do interior, solicitando que prontamente entrem em contato com a SEGPRES quando identificarem consumo anormal de água nas contas ou por outro meio.

O Secretário relatou, na oportunidade, que foram encontrados, recentemente, vazamentos substanciais de água nas localidades de Itabira, Contagem e Conselheiro Lafaiete, que já estão sendo resolvidos, observando-se, então, a normalização das contas de água.

Júnia sugeriu que o monitoramento/intervenções realizados pela SEGPRES nessa seara sejam entendidos como boa prática a ser informada para o CNJ.

Sobre o item 3.3 (Promover estudo sobre a substituição das torneiras dos banheiros para equipamentos com fechamento automático, bem como outras práticas sustentáveis), a SEGPRES informou que já vem sendo feita a troca das torneiras que apresentam defeitos, e que não é feita a troca de todas de uma só vez, em razão do valor elevado da torneira com fechamento automático.

Quanto ao item 4 - otimizar o uso de veículos oficiais - Dra Cristiana Felon trouxe a informação de que no TJMG determinado número de veículos atendem apenas os desembargadores, enquanto outra quantidade atende somente os servidores.

A Desembargadora Coordenadora sugeriu que os carros do TRT3 sejam organizados para serem compartilhados por desembargadores que integram a mesma Turma, em razão da viabilidade de comunicação entre eles.

A representante da SEGE sugeriu que seja feito um formulário de consulta em parceria com a Seção de Transporte.

Avançando para o item 5 (Incluir na Escola Judicial cursos afetos às temáticas), Neuza (SEJ) lembrou que há em curso um levantamento das capacitações pretendidas para 2025, com prazo para que as unidades se manifestem até 31/10/2024.

Mencionou, ainda, que na grade de cursos da EJ há uma capacitação sobre a Agenda 2030, mas que já está desatualizada.

Thaís sugeriu procurar novos cursos sobre os temas, inclusive junto a outros Órgãos.

Neuza informou que a ENAP possui cursos diversos, que poderiam ser divulgados aos servidores.

Foi incluído no escopo do Projeto 2030 o item 5.2 - Elaborar e divulgar itinerário formativo (Plano anual de capacitação da EJ) sobre a temática sustentabilidade.

Júnia finalizou o tema Projeto 2030 com a apresentação da equipe (áreas/pessoas) envolvida.

## **2) Resultado IESGo 2024 - Sustentabilidade.**

A representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão compartilhou com os presentes o resultado do IESGo 2024, ponderando que as temáticas abordadas na avaliação do TCU dizem muito sobre a tendência do que será cobrado dos Órgãos doravante, tanto no perfil de sustentabilidade ambiental quanto social.

Júnia esclareceu que, ao contrário do que vem sendo exigido pela Resolução 386/CSJT, este Regional não possui servidor designado para atuar com dedicação exclusiva na sustentabilidade ambiental e outro, também com dedicação exclusiva, para a sustentabilidade social.

Com relação à temática acessibilidade, a representante da SENG informou que já está sendo executado o contrato para levantamento de acessibilidade dos 7 prédios da Capital.

Júnia aproveitou a oportunidade da reunião do Comitê para noticiar que a Resolução 550/CNJ, que altera a Resolução 401 do mesmo Órgão, trouxe novos indicadores sobre os quais o Tribunal deve informar seus dados.

Thaís informou que a SSI deve comunicar à SAGOV e SEGOV quais são os novos indicadores.

A pauta da reunião foi encerrada.

Nada mais a registrar.

Para constar, eu, Rafaela Oliveira Câmara Frazão, assessora técnica da Diretoria de Administração, lavrei esta ata.